



## REGULAMENTO

Trata-se de DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS denominada SORTE FEIMOBILI, operação do tipo "Assemelhada a Concurso", que é realizada pela CARDOSO ALMEIDA EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.057.227/0001-46, com sede no endereço: Rua José Vieira de Resende, 86, sala 1- Parque Burle – Cabo Frio/ RJ CEP:28913-020, CNPJ: 09.057.227/0001-48, organizadora da FEIMOBILI – FEIRA NACIONAL DA INDÚSTRIA MOVELEIRA – com abrangência nacional, sendo livre participação de todos os residentes em território nacional, voltada aos frequentadores da FEIMOBILI 2018.

Prazo de execução: 38 dias.

Início e Término: De 24.07.2018 a 26.08.2018, válida para compras feitas no período durante o horário de funcionamento da FEIMOBILI 2018, FEIRA NACIONAL DA INDÚSTRIA MOVELEIRA no Centro de Convenções PRO MAGNO em SP. A continuidade até o dia 31 de agosto de 2018 será para apurar a confirmação das compras não concluídas no período da Feira.

A cada R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e seus múltiplos nas empresas aderentes à Promoção SORTE FEIMOBILI, os clientes terão direito a 1 cupom.

### Dos Participantes:

Poderá participar da promoção (sem vírgula) qualquer cliente, pessoa física, maior de 18 anos, residente e domiciliada em todo o território nacional, que efetuar compras na FEIMOBILI 2018 por qualquer forma de pagamento, durante o período da feira, conforme estabelecido neste regulamento, de 24.07.2018 a 26.07.2018, de terça-feira a quinta-feira das 14h às 22h.

Da contemplação: Será sorteado um único cupom válido, contemplando o cliente (lojista) e o representante indicado no cupom.

### Como Participar:

Não será permitida nessa promoção (sem vírgula) a soma das notas e/ou cupons fiscais de compras de estabelecimentos participantes diversos. As compras serão específicas de cada estabelecimento participante quando o cliente atingir a quantia necessária para trocas por cupons de participação, sem que haja saldo acumulado no sistema da promoção para outros estabelecimentos.

Os clientes que efetuarem compras que (colocar vírgula) somadas ou não, totalizem o valor de R\$ 2.000,00, receberão do próprio fabricante (receberão o que?), tendo direito a 1 (um) cupom para participar da promoção acima referida.

Os clientes deverão obrigatoriamente preencher no campo apropriado, de forma manuscrita com seus dados pessoais (Nome, RG, CPF, Telefone, Endereço completo, Cidade, Estado e CEP), indicação do Representante Comercial e a pergunta do concurso, devendo assinalar com um X à resposta da pergunta da promoção: "Qual a única feira Nacional da Indústria Moveleira?" Resposta: ( ) Feimobili ( ) Outros.

Os cupons, contendo a resposta, à caneta, à pergunta da promoção, deverão ser depositados na urna localizada no stand promocional da campanha no interior da FEIMOBILI – FEIRA NACIONAL DA INDÚSTRIA MOVELEIRA até o dia 26/07/2018. Após esta data a urna será lacrada e a apuração estenderá por um período de confirmação das compras na feira, onde as urnas serão reabertas no dia 31 de agosto de 2018, às 19h no auditório do Pro Magno - Av. Prof.ª. Ida Kolb – nº513 - Jardim das Laranjeiras, São Paulo – SP.

E, ainda, somente serão válidos os cupons de participação emitidos pela mandatária, que preencham as condições básicas do concurso e que possibilitem a verificação de sua autenticidade.

Não será permitida a participação de menores de 18 anos nesta promoção comercial.

### Da Desclassificação:

Não serão admitidos:

(a) Cupom que não estiver preenchido, de forma manuscrita, a resposta à pergunta formulada;

(b) Cupons rasurados;

(c) Cupons sem indicação do Representante Comercial;

Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72 sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

Não poderão participar da promoção funcionários e sócios da Cardoso Almeida Eventos Ltda.

ME e funcionários, sócios das empresas aderentes da promoção "SORTE FEIMOBILI". A empresa promotora providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração.

### Da Apuração:

Os cupons deverão ser depositados em uma única urna localizada no Stand da Promoção na FEIMOBILI 2018, e posteriormente à feira a (s) respectiva (s) urna (s) será (ão) lacrada (s) . A apuração será realizada da seguinte maneira: todos os cupons serão colocados em urna localizada no auditório do centro de Convenções Pro Magno. No horário do sorteio a (s) urna (s) será (ão) reaberta (s), e numa única urna serão concentrados todos os cupons da Promoção SORTE FEIMOBILI, sendo certo que o público será informado sobre a abertura das urnas e início da extração. Dessa urna, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontre um cupom devidamente preenchido, à caneta, e com a resposta correta em igualdade ao número de prêmios que distribuirá.

Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os cupons originais impressos pelo Cardoso Almeida Eventos Ltda ME.

Local, dia e hora: O sorteio ocorrerá às 19h do dia 31.08.2018, sendo livre o acesso aos interessados nas dependências do Pro Magno, localizado Av. Prof.ª. Ida Kolb – nº513 - Jardim das Laranjeiras, São Paulo - SP, 02518-000

#### Da Premiação:

A Promotora compromete-se a adquirir a premiação ou, na impossibilidade, realizar depósito caucionado correspondente, até 8 (oito) dias da data de início da promoção, conforme determina o Art. 15º, § 3º, do Decreto 70.951/72 e artigo 34, inciso I, da Portaria MF nº 41/2008.

Despesas com impostos e transferência do automóvel para o nome do contemplado serão oneradas pela promotora.

#### Forma de Divulgação da Promoção Comercial:

A divulgação desta promoção será feita por meio de peças em internet, assessoria de imprensa, além de outras mídias impressas, eletrônicas e digitais.

#### Forma de Divulgação do Resultado e Procedimento que será utilizado para Notificar o Contemplado:

O nome dos ganhadores será anunciado de viva voz no momento do sorteio e este comunicado sobre sua premiação por meio de divulgação no site da feira em até 72 horas úteis, sendo que a organizadora também se obriga a, no prazo de até 30 dias a contar da data do sorteio, contatar o contemplado por meio de telefonema, telegrama ou e-mail para comunicar a forma de entrega.

A identificação do ganhador será acompanhada por pessoa de reconhecida capacidade e idoneidade para realizar esse tipo de trabalho, que avaliará o cupom sorteado, com decisão soberana sobre a sua validade e elaborará a respectiva Ata da Apuração.

#### Entrega dos Prêmios:

A premiação será entregue na cidade do ganhador em data e horário previamente agendados à critério do organizador, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

#### Prazo:

A empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração, para localizar e comunicar o contemplado, de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º. Cada ganhador deverá apresentar originais e fornecer cópia autenticada da sua cédula de identidade e CPF/MF, bem como comprovante de residência, para fins de prestação de contas junto à CAIXA, conforme anexo VIII da Portaria MF 41 de 2008.

#### Prêmios:

02 Automóveis KWID, 0 km, da marca Renault, modelo Life 1.0 12V Sce Manual Ano 2018, valor de cada prêmio é de R\$30.865,00, totalizando o valor de R\$ 61.730,00 (sessenta e um mil setecentos e trinta reais) em prêmios.

A premiação deverá ser livre e desembaraçada de qualquer ônus para o contemplado.

#### Caducidade do Prêmio:

Prescrição do direito ao prêmio: 180 (cento e oitenta) dias após a data da apuração e o prêmio ganho e não reclamado reverterá como Renda da União de acordo com o Art. 6º do Decreto 70951/72.

#### Divulgação da Imagem do Contemplado:

O contemplado concorda desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração

#### Considerações Gerais:

É proibida a conversão da premiação em dinheiro de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72, bem como não poderá ser trocada por outro produto.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser (vírgula) preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

A premiação a ser distribuída destina-se ao participante contemplado, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

A responsabilidade por qualquer ocorrido quando da utilização do prêmio será unicamente do contemplado, de modo que o Shopping se exime de eventuais danos ocorridos.

A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com as suas condições.

Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, assim como deverão informar os dados cadastrais, atualizados, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

Este Regulamento publicado no site do da Feimobili, [www.feimobili.com.br](http://www.feimobili.com.br), e se apresentará em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do cliente participante da promoção comercial.